|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA** | | | | | | **Nº** |
| **1. Informações Gerais:** | | | | | | |
|  | | | | | | |
| * 1. Setor requisitante: | |  | | 1 - SECRETARIA DE GOVERNO | | |
|  | | 2 - ASSESSORIA JURIDICA | | |
| **X** | | 6 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
|  | | 7 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | | |
|  | | 8 - SECRETARIA DE FAZENDA | | |
|  | | 9 - SECRETARIA DE SAÚDE | | |
|  | | 10 - SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E DESPORTO | | |
|  | | 11 - SECRETARIA DO MEIO AMB. E REC. HÍDRICOS | | |
|  | | 12 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. E DES. URBANO | | |
|  | | 13 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
|  | | 14 - SECRETARIA DE DESEN. ECONÔMICO | | |
|  | | 15 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA | | |
|  | | 1. - SECRETARIA DE POLÍTICA HABITACIONAL | | |
|  | | | | | | |
| 1.2. Responsável pela demanda: ***Claudia Janz da Silva*** | | | | | | |
|  | | | | | | |
| 1.3. Descrição sucinta do objeto: locação de trator para retirada de galhos de médio e grande porte a fim de auxiliar o serviço de limpeza pública, em resposta à demanda da secretaria de Administração, com duração contratual de 90 (noventa) dias, após a data da publicação. | | | | | | |
| 1.3.1. Natureza do Objeto: | | | | | | |
|  | Serviço não continuado; | | | | | |
| X | Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra; | | | | | |
|  | Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra; | | | | | |
|  | Material de consumo; | | | | | |
|  | Material permanente / equipamento | | | | | |
|  | Serviços Técnicos Especializados | | | | | |
|  | | | | | | |
| 1.4. Forma de contratação sugerida: | | | | | | |
|  | Pregão | | | | | |
| X | Dispensa | | | | | |
|  | Inexigibilidade | | | | | |
|  | Concorrência | | | | | |
|  | Concurso | | | | | |
|  | Leilão | | | | | |
|  | | | | | | |
|  | | | | | | |
| 1.5. Item previsto no plano anual de contratação – PAC: | | | | | | |
| X | SIM | |  | | NÃO | |
|  |  | |  | |  | |
| 1.5.1. Indicar ID DO ITEM ou justificar o motivo de não estar previsto: **SA0176**, quarta alteração do PAC, disponível no portal da transparência do município acessível em < <https://transparencia.betha.cloud/#/FQBBGMfStGZGCce_0R6edA==/consulta/61525> >. | | | | | | |
|  | | | | | | |
| 1. **Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:**   Nos últimos anos, o manejo da arborização urbana no município de Bandeirantes teve um aumento significativo na demanda, especialmente com a implementação de novos bairros, como João Teodoro, Eurípedes Rodrigues e Tonico Matheus. No entanto, o município ainda não dispõe de equipamentos específicos para a trituração de galhos e outros resíduos provenientes de poda e supressão vegetal. Atualmente, a coleta desses resíduos é realizada com o uso de uma pá carregadeira e, em grande parte, através do esforço manual dos servidores, que deslocam galhos grandes e troncos para que o equipamento possa alocar o material nos caminhões coletores.  Até o final do ano de 2023, o município disponibilizava do uso do guincho com garras de cana cedido pela Usiban. Com o fim da cessão o município identificou a necessidade de buscar uma solução mais eficiente.  Em um projeto com o programa Itaipu Mais que Energia, foi contemplada a aquisição de um triturador de galhos, o que permitirá uma coleta mais eficiente dos resíduos. Equipamento que facilitará a trituração do material proveniente de poda e supressão vegetal, que atualmente é descartado “inteiro” na célula de resíduos do município.  O triturador já foi licitado, o contrato assinado, e estamos aguardando o agendamento, por parte da Itaipu, do evento de entrega. A previsão é de que a liberação ocorra entre maio e junho deste ano.  Além do triturador, será necessário adquirir um trator específico, equipado com uma carregadeira com garras tipo carregadeira de cana e reversão. Esse trator será fundamental para a retirada de galhos de médio e grande porte, facilitando a operação e garantindo maior eficiência no manejo dos resíduos. O processo de aquisição está em fase de elaboração e já foi previsto no PAC (Plano Anual de Contratações). Com isso, espera-se melhorar a qualidade do serviço de limpeza pública, promover um ambiente mais saudável, reduzir os impactos negativos causados pelo acúmulo de resíduos e contribuir para a valorização estética da cidade, criando um ambiente mais limpo e agradável para os moradores.  Cabe ressaltar que a locação do trator com garra foi objeto de uma tentativa anterior de contratação (Pregão Eletrônico nº 5/2025), mas a licitação não teve sucesso, restou fracassada, tendo em vista que todas as empresas foram inabilitadas por não apresentarem a documentação completa exigida no edital.  Além do mais, a presente necessidade trata-se de questão de saúde pública e segurança, o município enfrenta grande acúmulo de galhos e entulhos em todos os bairros, o que evidencia a gravidade da situação e a necessidade imediata da remoção.  O acúmulo de galhos e entulhos pode obstruir bueiros e sistemas de drenagem, aumentando o risco de alagamentos e enchentes, o que compromete a segurança da população e a infraestrutura urbana.  E ainda, a permanência desses resíduos também gera acúmulo de água parada, criando ambientes propícios para a proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor de dengue, zika e chikungunya, configurando um risco iminente à saúde pública.  A remoção desses materiais não pode ser postergada, pois o atraso na limpeza pode comprometer a segurança da população e o bem-estar coletivo, além de aumentar significativamente o risco de surtos epidemiológicos.  Diante disso, torna-se essencial avaliar alternativas para garantir a continuidade dos serviços de limpeza urbana prestados pela Administração Municipal. | | | | | | |
| **3. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:** | | | | | | |
| |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | | **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** | | | | | | **ITEM** | **UND** | **SERVIÇO** | **CÓDIGO CATSERV** | **VALOR PREVISTO PAC** | | 1 | SERV | **LOCAÇÃO DE TRATOR –** COM, NO MÍNIMO: CABINE; GUIDÃO; CARREGADEIRA COM REVERSÃO DE CÂMBIO; GARRAS TIPO CARREGADEIRA, QUE SERÁ UTILIZADA PARA RETIRADA DE GALHOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, AUXILIANDO NA LIMPEZA PÚBLICA.  \*SEM OPERADOR; \*SEM MÃO DE OBRA; \*SEM COMBUSTÍVEL; \* **MANUTENÇÃO**: a manutenção preventiva/reparadora que possa ser realizada pelos servidores ficará a cargo do Município, aquelas de menor complexidade, são atividades de simples reparos que ajudam a manter a máquina funcionando de maneira eficiente e segura. Embora sejam mais fáceis de realizar, essas tarefas são essenciais para evitar falhas maiores e garantir a longevidade da máquina.. A correção que não possa ser realizada por servidor ou considerada de grande complexidade, aquelas que requerem conhecimento profundo das máquinas e suas operações, além de ferramentas especializadas para garantir a segurança e a eficácia da manutenção. O processo também pode envolver o uso de equipamentos de levantamento, como guindastes, para mover componentes pesados, e a realização de testes rigorosos após a manutenção para garantir que a máquina esteja em plena operação. | 4014 | R$ 62.000,00,00 | | **VALOR TOTAL R$ 62.000,00** | | | | | | | | | | | |
| **4. Descrição /identificação da necessidade** | | | | | | |
| **X** | Nova contratação | | | | | |
|  | Nova contratação em vista de extinção contratual | | | | | |
|  | Nova contratação de acordo com a necessidade da contratante | | | | | |
|  | Nova contratação em vista da negativa do contratado na renovação | | | | | |

4.1. \*Observações: Contratação por dispensa tendo em vista pregão ter restado infrutífero, frustrado (Pregão Eletrônico 05/2025).

CONTRATO:

VIGÊNCIA:

CONTRATADO:

5. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: MARÇO/2025

**6. Nível de urgência da demanda/grau de prioridade: ALTO**

**7. Créditos orçamentários**

7.1. Valor estimado da contratação: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

7.2. Valor estimado custeio: 0,00

7.3. Valor estimado investimento: 0,00

7.4. Valor estimado serviço: R$ R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

8. **Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento**

**Fiscal de Contrato: Elias Masson**

**Gestor do contrato: Claudia Janz da Silva**

Bandeirantes (PR), 13 de março de 2025

**Claudia Janz da Silva**

**Secretária Municipal de Administração**